

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA
EXTERNA USP 2024/2025 – INGRESSO NO INÍCIO DO 2º SEMESTRE LETIVO DE
2024, PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA DA EESC-USP**

Aprovado pela 470ª CG em 14/03/24 e “ad referendum” da Egrégia Congregação em 25/03/24
Publicado no DOE de 02/04/2024

1. Do número de vagas:

Cursos da EESC	Vagas
Eng. Ambiental	6
Eng. Civil	5
Eng. de Materiais e Manufatura	7
Eng. Elétrica - Ênfase em Eletrônica	4
Eng. Elétrica - Ênfase em Sistemas de Energia e Automação	5
Eng. Mecânica	7
Eng. Mecatrônica	3

2. Das Transferências:

Conforme Artigo 77 do Regimento Geral da USP: “Será permitida a transferência, observados os prazos previstos no calendário escolar: (...) II – de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP; Parágrafo único – No caso previsto no inciso II deste artigo não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar”. Dessa forma, o candidato deverá ter concluído o primeiro período letivo na IES de origem, com aprovação em disciplinas do referido período, considerando o histórico escolar de graduação completo e a grade curricular vigente do curso na IES de origem.

3. Das Normas do Processo de Seleção:

- a) Todos os candidatos habilitados, na Pré-Seleção realizada pela FUVEST (conforme Resolução CoG nº 8591 de 22/03/2024, DOE de 25/03/2024), ao Processo de Seleção deste Programa, deverão encaminhar para o e-mail graduacao@eesc.usp.br, impreterivelmente no dia 03 ou 04 de junho de 2024, em arquivo .pdf:
 - a.1) Histórico escolar de graduação completo, oficial, timbrado, com carimbo e assinatura (manuscrita, digital ou autenticação digital), emitido no mês de maio ou junho de 2024 pela IES;
 - a.2) Grade curricular (ou estrutura curricular) vigente do curso atual da IES de origem.
- b) Será desclassificado do Processo de Seleção deste Programa o candidato que:
 - b.1) não enviar os documentos, constantes no item anterior, legíveis, completos ou no prazo;
 - b.2) não tiver concluído o primeiro período letivo na IES de origem, com aprovação em disciplinas do referido período, considerando o histórico escolar de graduação completo e a grade curricular vigente do curso na IES de origem.
- c) A classificação dos candidatos habilitados a este Processo de Seleção será feita por ordem decrescente do total dos pontos obtidos (nota final) na prova de Pré-seleção realizada pela FUVEST.
- d) O critério de desempate entre candidatos com a mesma nota final obedecerá a seguinte ordem:
 - b.1) O aluno da USP terá preferência sobre os alunos de outras instituições de ensino superior, em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.
 - b.2) Se após a aplicação do critério b.1 ainda permanecerem candidatos empatados, esses candidatos serão classificados em ordem decrescente do número de pontos obtidos nas questões de Matemática da prova de Pré-seleção realizada pela FUVEST.
 - b.3) Se após a aplicação do critério b.2 ainda permanecerem candidatos empatados, esses candidatos serão classificados em ordem decrescente do número de pontos obtidos nas questões de Física da prova de Pré-seleção realizada pela FUVEST.

Se mesmo após aplicados os critérios de desempate previstos em b.1, b.2 e b.3, houver candidatos empatados com a mesma nota final, dentro do número de vagas existentes, eles terão direito à matrícula.

4. Da Divulgação:

A **divulgação** dos aprovados e da lista de espera será feita no dia **17 de junho de 2024**, no portal da EESC: www.eesc.usp.br, opção Graduação, Ingresso e Transferência, Módulo Transferência.

5. Do Recurso:

Fica estabelecido o prazo máximo de dez dias corridos para recurso, contados da data da divulgação do resultado no portal da EESC, de acordo com o Artigo 254 do Regimento Geral da USP. O recurso deverá ser encaminhado digitalizado em .pdf para o e-mail graduacao@eesc.usp.br **impreterivelmente até o dia 26 de junho de 2024**.

6. Da Matrícula e Atestado de Vaga:

A **matrícula** deverá ser realizada *on-line*, a partir das 9h do dia **1º de julho até as 17h do dia 2 de julho de 2024** por todos os candidatos aprovados nesta Seleção, inclusive aqueles que já forem alunos da USP. O formulário para preenchimento *on-line* do requerimento de matrícula estará disponível no portal da EESC: www.eesc.usp.br, opção Graduação, Ingresso e Transferência, Módulo Transferência.

Dos candidatos aprovados **provenientes de outras IES**, serão exigidos os seguintes documentos digitalizados em .pdf, que deverão ser anexados nos respectivos campos do formulário:

- Atestado de matrícula oficial, timbrado, com carimbo e assinatura (manuscrita, digital ou autenticação digital), emitido no mês de **junho de 2024** pela IES, no qual conste o vínculo de matriculado no curso de graduação (a matrícula no curso da EESC/USP não será aceita se o candidato estiver com a matrícula trancada no curso de origem), e a vaga será destinada a candidatos da lista de espera, conforme classificação divulgada no dia 17 de junho de 2024;
- Histórico escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio oficial, timbrado, com carimbo e assinatura (manuscrita, digital ou autenticação digital).

O **atestado de vaga** será encaminhado por e-mail aos candidatos aprovados que enviarem o formulário de requerimento de matrícula preenchido e no prazo.

7. Do Aproveitamento de Estudos:

O aluno aprovado neste Processo de Seleção é o responsável por solicitar o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na IES de origem para as disciplinas do curso em que está ingressando na EESC/USP. Conforme disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP “Os pedidos de dispensa de cursar disciplinas serão homologados pela CG da Unidade, após manifestação do Departamento ou órgão responsável. Parágrafo único – Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo”.

As orientações para solicitar aproveitamento de estudos estão disponíveis na Intranet da EESC: www.eesc.usp.br/intranet, opção Graduação, Módulo Validação e Aproveitamento de Estudos. Não serão analisadas as solicitações encaminhadas incorretamente.

8. Das Vagas Remanescentes:

A partir do dia **10 de julho de 2024** serão convocados os candidatos da lista de espera de cada curso em que houver vaga não preenchida, por ordem de classificação. Não é permitida a alteração de curso para preenchimento das vagas remanescentes. A convocação e demais orientações serão enviadas ao e-mail preenchido na Ficha de Inscrição da FUVEST no Programa de Transferência Externa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EESC.